



São Paulo, 26 de julho de 2024.

À

Excelentíssima Senhora

ESTHER DWECK

Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Brasília/DF.

Excelentíssima Senhora Ministra,

GRUPO DE PROTEÇÃO À MARCA – BPG, associação civil sem fins lucrativos fundada em 2002, membro do Conselho Nacional de Combate à Pirataria do Ministério da Justiça e Segurança Pública, vem, pelo presente, manifestar apoio irrestrito à proposta de reestruturação de carreira e cargos de Propriedade Industrial apresentada pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) nos termos do Ofício SEI Nº 3869/2024/MDIC e Nota Técnica SEI Nº 1/2024/INPI/DIORC/CGOF/DIRAD/PR.

O Grupo de Proteção à Marca – BPG tem por objeto social promover a Proteção da Propriedade Industrial e Intelectual no país, mediante a realização de ações institucionais juntos a todos os órgãos públicos, para o combate à contrafação de marcas, patentes, desenhos industriais e concorrência desleal.

Entre as suas associadas estão empresas titulares de marcas de renome de diversos segmentos, como artigos esportivos, de confecção, artigos de luxo, bebidas, produtos de higiene e limpeza, papelaria, farmacêuticas, eletrônicos, auto e moto peças, que são responsáveis por vultosos investimentos em novas tecnologias, inovação e ativos de Propriedade Intelectual no Brasil, que entendem que o fortalecimento do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, mediante a reestruturação de um plano de carreira para atrair e reter profissionais qualificados, é fundamental para a instituição oferecer maior



agilidade e eficiência no atendimento às demandas crescentes dos setores produtivos do país, além de necessário para o cumprimento com as metas estabelecidas na Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual.

Além da gestão dos registros de ativos de propriedade industrial, necessários à proteção das garantias constitucionais, ao desenvolvimento tecnológico do país e ao incentivo às inovações, o INPI hoje possui um importante papel junto ao Conselho Nacional de Combate à Pirataria, no que diz respeito ao apoio às autoridades públicas no combate à violação aos direitos de propriedade Intelectual, através do Diretório Nacional de Combate à Falsificação, gestado e gerido pela instituição, o que também demanda o fortalecimento do seu quadro de servidores, para o pleno atendimento dessa função.

Diante do exposto, vimos, respeitosamente, solicitar ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que se posicione favoravelmente à reestruturação do INPI na forma recomenda pelo citado parecer, de forma a propiciar que a autarquia continue a desempenhar seu papel de forma mais eficiente.

No ensejo, cumprimos V. Exa pela gestão no Ministério e agradecemos antecipadamente a atenção dispensada a este ofício.

Atenciosamente,

Wellington Oliveira

Presidente do BPG

E-mail: presidente@bpg.org.br

Luiz Claudio Garé

Consultor Jurídico e de Relações Institucionais.

Tel. (11) 98536.3303

E-mails: bpg@bpg.org.br ou gare@gareip.com.br